

INDICAÇÃO Nº 18/2017

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura, para que se faça um cronograma de trabalho a fim de fazer atendimento de entrega de cargas de terra para munícipes e empresas em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 1.538/2013.

JUSTIFICATIVA

Há vários dias estou sendo procurado por moradores e empresários de nosso município, alegando que desde o início do ano estão procurando a Secretaria de Infraestrutura para solicitar a entrega de carga de terra mediante pagamento da respectiva taxa de fornecimento e, infelizmente, o pleito não está sendo atendido.

O fornecimento das cargas como dispõe a referida Lei é uma maneira de ajudar ou cooperar com os moradores, principalmente aqueles que, de forma sofrida, conseguiram adquirir um terreno para a construção da sua casa própria e precisa do aterro para tal intento. Mencionando, ainda, o atendimento aos empresários de nosso Município que estão construindo, e com isso gerando emprego e renda em nossa cidade.

Isto posto, estamos certos do atendimento do pleito.

GABINETE DO VEREADOR
Jaciara, 14 de agosto de 2017.

LEOMAR RODRIGUES DE SOUZA
Vereador-autor